



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573
Cels. Oi 8873-7412 Tim 9305-8288
Vivo 9916-6825



EDITAL 04/2021

Processo Seletivo para Ingresso em 2022 de Alunos Novos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho

ERRATA 1

Onde se lê:

4. Documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo

b) Boleto (GRU) e comprovante bancário de pagamento do boleto de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (Mestrado).

Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), no valor de R\$ 96,81. Previamente à sua inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (Boleto bancário >> GRU >> Serviços Acadêmicos >> Gerar nova GRU ->> Serviço: inscrição para seleção mestrado). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto.

Leia-se:

b) Boleto (GRU) e comprovante bancário de pagamento do boleto de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (Mestrado).

Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), no valor de R\$ 96,81. Previamente à sua inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (Boleto bancário >> GRU >> Serviços Acadêmicos >> Gerar nova GRU ->> Serviço: **INSCRIÇÃO MESTRADO – PROGRAMA DE SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO**). Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto.

Onde se lê:

c) Diploma de conclusão da graduação de curso superior ou atestado de que o concluirá o curso até a publicação do resultado final deste Processo Seletivo (15 de dezembro de 2021);

Leia-se:

c) Diploma de conclusão da graduação de curso superior (**frente e verso**) ou atestado de que o concluirá o curso até a publicação do resultado final deste Processo Seletivo (15 de dezembro de 2021);

Onde se lê:

e) Título de eleitor com comprovante da última votação ou Título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obtido no site do TRE).

Leia-se:

e) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obtido no site do TRE).

Salvador, 22 de outubro de 2021.



Profa. Ana Paula Corona
Coordenadora Adjunta
PPGSAT/FAMEB/UFBA